

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO. Nº 333/73

Aprovada por Deliberação

Em 12/12/1973

PROCESSO CEE Nº- 1059/69

INTERESSADO - Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu
ASSUNTO - Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Carlos Antônio Conceição Domingues

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual nº .. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo-CEE n. 1059/69, em nome de Carlos Antônio Conceição Domingues que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências junto ao Departamento de Zootecnia, na Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu e, examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento de defesa de tese e INDICA a constituição da seguinte Banca Examinadora:

1. Prof.Dr.João Barisson Villares-Prof.Tit.FCMB-Botucatu
2. Prof.Dr.Geraldo Gonçalves Carneiro-Prof.Tit.EVUF-MG
3. Prof.Dr.Armando V.M. Chieffi-Prof.Adj. -FMV-ZUSP
4. Prof.Dr.Noé Masotti-Prof. Liv. Doc.-FMVZ-USP
5. Prof.Dr.Aleksandrs Spers-Prof. As. Dr.-FCMB-Botucatu

SUPLENTE

1. Prof.Dr.Plínio Pinto e Silva-Prof.Tit.-FCMB-Botucatu

OBSERVAÇÃO: 2. Prof.Dr.Albino Joaquim Rodrigues-Prof.As.Dr.-FMVZ-USP
Os demais são designados também como suplentes na ordem apresentada.

Presentes do nobres Conselheiros:

Alpíno Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior, Wladimir Pereira.

Sala das sessões da C.T.G, em 13/12/73

Cons.Moacyr E.M.Vaz Guimarães
Presidente